



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

PORTARIA CREMESE Nº 74/2014.

**NOMEAR MEMBROS E
COORDENADORA PARA
COMPOSIÇÃO DA CÂMARA
TÉCNICA DE TERAPIA
INTENSIVA.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, Decreto 6821/2009 de 14 de abril de 2009,

Considerando o que foi decidido na Reunião Plenária realizada no dia 11 de agosto de 2014, bem como a previsão contida na Resolução CREMESE 003/2003,

Considerando que o Regimento Interno do CREMESE em seu art. 11 estabelece as Câmaras Técnicas fazem parte da própria estrutura da Autarquia, bem como nas disposições gerais transitórias, além do seu Art. 74 autorizar a criação de Câmaras e Comissões para agilizar suas atividades, com regulamentos e normas elaboradas pelo mesmo,

Considerando a necessidade da criação de uma câmara técnica designada para avaliar os protocolos de atendimento aplicados às pessoas idosas internadas no Hospital Primavera, em especial quando submetidas à unidade de tratamento intensivo,

Considerando a previsão contida na Resolução CREMESE n.º 06 de 10 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros e coordenadora para composição da Câmara Técnica de Terapia Intensiva: Tânia Maria Andrade Rodrigues – Coordenadora, Eduardo Enrico Ferrari Nogueira – Presidente, José Albérico de Lira - Secretário, Hugo Schlebinger Canavessi- 1º membro e Saulo Maia Davila Melo – 2º Membro;

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 10 de setembro de 2014.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas

Presidente do CREMESE